

I

(Actos cuja publicação é uma condição da sua aplicabilidade)

**REGULAMENTO (CE) N.º 1059/2003 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO
de 26 de Maio de 2003
relativo à instituição de uma Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas (NUTS)**

O PARLAMENTO EUROPEU E CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 285.º,

Tendo em conta a proposta da Comissão (¹),

Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu (²),

Tendo em conta o parecer do Comité das Regiões (³),

Deliberando nos termos do procedimento previsto no artigo 251.º do Tratado (⁴),

Considerando o seguinte:

- (1) Os utilizadores de estatísticas manifestam uma necessidade crescente de harmonização, de modo a disporem de dados comparáveis a nível de toda a União Europeia. Para que o mercado interno funcione, são necessárias normas estatísticas aplicáveis à recolha, transmissão e publicação de estatísticas nacionais e comunitárias, por forma a que todos os operadores do mercado único possam dispor de dados estatísticos comparáveis. Neste contexto, as nomenclaturas são um instrumento importante para a recolha, elaboração e difusão de estatísticas comparáveis.
- (2) As estatísticas regionais são uma pedra angular do sistema estatístico europeu, sendo utilizadas para fins muito diversos. Durante muitos anos, as estatísticas regionais europeias foram recolhidas, compiladas e divulgadas com base numa nomenclatura regional comum, a «Nomenclatura das Unidades Territoriais Estatísticas» (adiante designada por NUTS). É chegado o momento de fixar a referida nomenclatura regional no âmbito de um quadro jurídico e de instituir regras claras para as suas futuras alterações. A classificação NUTS não deve prejudicar a utilização de outras subdivisões ou classificações.
- (3) Assim sendo, todas as estatísticas dos Estados-Membros transmitidas à Comissão, discriminadas por unidades territoriais, deverão utilizar a nomenclatura NUTS, sempre que aplicável.

(¹) JO C 180 E de 26.6.2001, p. 108.

(²) JO C 260 de 17.9.2001, p. 57.

(³) JO C 107 de 3.5.2002, p. 54.

(⁴) Parecer do Parlamento Europeu de 24 de Outubro de 2001 (JO C 112 E de 9.5.2002, p. 146), posição comum do Conselho de 9 de Dezembro de 2002 (JO C 32 E de 11.2.2003, p. 26 e decisão do Parlamento Europeu de 8 de Abril de 2003 (ainda não publicada no Jornal Oficial).

- (4) Na sua análise e difusão, a Comissão deverá utilizar a nomenclatura NUTS em todas as estatísticas classificadas por unidades territoriais, sempre que aplicável.
- (5) As estatísticas regionais requerem diferentes níveis, consoante o fim a que se destinem a nível nacional e europeu, sendo conveniente que a nomenclatura regional europeia NUTS tenha pelo menos três níveis hierárquicos de detalhe. Sempre que o considerarem necessário os Estados-Membros poderão estabelecer mais níveis de detalhe NUTS.
- (6) Para a boa administração da nomenclatura NUTS, são necessárias informações sobre a actual composição territorial das regiões de nível NUTS 3; essas informações devem, por conseguinte, ser transmitidas regularmente à Comissão.
- (7) São necessários critérios objectivos de definição das regiões que assegurem a imparcialidade das estatísticas regionais elaboradas e utilizadas.
- (8) Os utilizadores das estatísticas regionais necessitam de uma nomenclatura estável ao longo do tempo. Assim, as alterações à classificação NUTS não deverão ser demasiado frequentes. O presente regulamento assegurará, uma maior estabilidade das regras ao longo do tempo.
- (9) A comparabilidade das estatísticas regionais pressupõe que as regiões possuam dimensões comparáveis em termos demográficos. Para alcançar este objectivo, as alterações à classificação NUTS deverão conferir maior homogeneidade à estrutura regional, em termos de volume da população.
- (10) Também deve ser respeitada a realidade institucional e político-administrativa. As unidades não administrativas deverão reflectir uma lógica económica, social, histórica, cultural, geográfica ou ambiental.
- (11) Deve ser feita referência à definição de «população» em que a classificação se baseia.

- (12) A classificação NUTS fica circunscrita ao território económico dos Estados-Membros, não se aplicando, por conseguinte, a todo o território abrangido pelo Tratado que institui a Comunidade Europeia. Assim sendo, a sua utilização para fins comunitários necessitará de ser avaliada caso a caso. O território económico de cada país, tal como definido na Decisão n.º 91/450/CEE da Comissão⁽¹⁾, inclui igualmente território extra-regional, constituído por partes do território económico que não podem estar ligadas a determinada região (espaço aéreo nacional, águas territoriais e plataforma continental, enclaves territoriais, especialmente as embaixadas, consulados e bases militares, bem como depósitos de petróleo, gás natural, etc., em águas internacionais, fora da plataforma continental, a funcionar sob a responsabilidade de unidades residentes). Da classificação NUTS deverá igualmente constar a possibilidade de obter dados estatísticos relativos a esse território enclaves.
- (13) As alterações à classificação NUTS serão decididas em estreita concertação com os Estados-Membros.
- (14) Atendendo a que o objectivo da acção encarada, nomeadamente a harmonização das estatísticas regionais, não pode ser suficientemente realizado pelos Estados-Membros, e pode, pois, ser melhor alcançado a nível comunitário, a Comunidade pode tomar medidas em conformidade com o princípio da subsidiariedade consagrado no artigo 5.º do Tratado. Em conformidade com o princípio da proporcionalidade consagrado no mesmo artigo, o presente regulamento não excede o necessário para atingir aquele objectivo.
- (15) A nomenclatura NUTS prevista no presente regulamento substituirá a «Nomenclatura das Unidades Territoriais Estatísticas (NUTS)» estabelecida até à data pelo Serviço de Estatística das Comunidades Europeias em cooperação com os institutos nacionais de estatística. Consequentemente, todas as referências à «Nomenclatura das Unidades Territoriais Estatísticas (NUTS)» em actos comunitários devem entender-se como referências à nomenclatura estabelecida no presente regulamento.
- (16) O Regulamento (CE) n.º 322/97 do Conselho, de 17 de Fevereiro de 1997, relativo às estatísticas comunitárias⁽²⁾, constitui o quadro de referência das disposições do presente regulamento.
- (17) As medidas necessárias à aplicação do presente regulamento serão adoptadas de acordo com a Decisão 1999/ /468/CE do Conselho, de 28 de Junho de 1999, que fixa as regras de exercício das competências de execução atribuídas à Comissão⁽³⁾.
- (18) O Comité do Programa Estatístico, instituído pela Decisão 89/382/CEE, Euratom do Conselho⁽⁴⁾ foi consultado nos termos do seu artigo 3.º,

ADOPTARAM O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Objectivo

1. O presente regulamento tem por objectivo estabelecer uma nomenclatura estatística comum das unidades territoriais, adiante designada por «NUTS», de modo a permitir a recolha, organização e difusão de estatísticas regionais harmonizadas na Comunidade.
2. A nomenclatura NUTS prevista no anexo I substituirá a «Nomenclatura das Unidades Territoriais Estatísticas (NUTS)» estabelecida pelo Serviço de Estatística das Comunidades Europeias em cooperação com os institutos nacionais de estatística dos Estados-Membros.

Artigo 2.º

Estrutura

1. A nomenclatura NUTS subdivide o território económico dos Estados-Membros, tal como definido na Decisão 91/450/CEE em unidades territoriais e atribui a cada unidade territorial uma designação e um código específicos.
2. A nomenclatura NUTS é hierárquica. Subdivide cada Estado-Membro em unidades territoriais de nível NUTS 1, cada uma das quais é subdividida em unidades territoriais de nível NUTS 2, sendo estas, por sua vez, subdivididas em unidades territoriais de nível NUTS 3.
3. Contudo, uma mesma unidade territorial pode representar diversos níveis da NUTS.
4. No mesmo nível NUTS, duas unidades territoriais distintas de um mesmo Estado-Membro não podem ser identificadas com o mesmo nome. Se existirem duas unidades territoriais com o mesmo nome em Estados-Membros diferentes, é acrescentada a cada uma dessas unidades territoriais a abreviatura do país.
5. Em cada Estado-Membro, poderá haver mais níveis de pormenor hierárquico, decididos pelo Estado-Membro, em que o nível NUTS 3 se subdivide. No prazo de dois anos após a entrada em vigor do presente regulamento, a Comissão, após consulta aos Estados-Membros, apresentará uma comunicação ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a pertinência de introduzir regras a nível europeu para o estabelecimento de níveis mais pormenorizados na classificação NUTS.

Artigo 3.º

Critérios de classificação

1. As unidades administrativas existentes nos Estados-Membros constituirão o primeiro critério utilizado na definição das unidades territoriais.

⁽¹⁾ JO L 240 de 29.8.1991, p. 36.

⁽²⁾ JO L 52 de 22.2.1997, p. 1.

⁽³⁾ JO L 184 de 17.7.1999, p. 23.

⁽⁴⁾ JO L 181 de 28.6.1989, p. 47.

Assim sendo, uma «unidade administrativa» designará uma zona geográfica à qual corresponde uma administração competente para tomar decisões administrativas ou políticas relativas a essa zona, no âmbito do quadro jurídico e institucional do Estado-Membro.

2. O nível adequado da NUTS no qual se deverá classificar uma determinada classe de unidades administrativas de um Estado-Membro é determinado com base nos limiares demográficos seguintes dentro dos quais se situa a dimensão média da classe de unidades administrativas considerada:

Nível	Mínimo	Máximo
NUTS 1	3 milhões	7 milhões
NUTS 2	800 000	3 milhões
NUTS 3	150 000	800 000

Se a população total de um Estado-Membro se situar abaixo do limiar mínimo para um determinado nível da NUTS, o Estado-Membro na sua totalidade constituirá uma unidade territorial NUTS desse nível.

3. Para efeitos do presente regulamento, a «população de uma unidade territorial» é composta pelas pessoas que têm a sua residência habitual nessa área.

4. As unidades administrativas existentes utilizadas na nomenclatura NUTS são as enumeradas no anexo II. As alterações ao anexo II serão aprovadas em conformidade com o procedimento de regulamentação a que se refere o n.º 2 do artigo 7.º

5. Se, em relação a um determinado nível da NUTS não existirem num Estado-Membro unidades administrativas de dimensão adequada, de acordo com os critérios a que se refere o n.º 2, esse nível da NUTS será constituído mediante a agregação de um número adequado de unidades administrativas contíguas de menor dimensão. A referida agregação terá em consideração critérios pertinentes, devendo corresponder a uma lógica geográfica, socioeconómica, histórica, cultural ou ambiental.

As unidades agregadas daí resultantes serão em seguida designadas por «unidades não administrativas». A dimensão das unidades não administrativas de um Estado-Membro classificadas num determinado nível da NUTS deve situar-se entre os limiares demográficos a que se refere o n.º 2.

Nos termos do procedimento a que se refere o n.º 2 do artigo 7.º, determinadas unidades não administrativas poderão contudo divergir dos limiares mencionados por razões especiais de ordem geográfica, socioeconómica, histórica, cultural ou ambiental, nomeadamente no caso das ilhas e das regiões ultra-periféricas.

Artigo 4.º

Elementos constitutivos da NUTS

1. No prazo de seis meses a contar da entrada em vigor do presente regulamento, a Comissão publicará os componentes que constituem cada unidade territorial ao nível da NUTS 3, em termos das mais pequenas unidades administrativas tal como estabelecido no anexo III, e a ela transmitidas pelos Estados-Membros.

As alterações ao anexo III serão adoptadas nos termos do procedimento a que se refere o n.º 2 do artigo 7.º

2. Até ao final do primeiro semestre de cada ano, os Estados-Membros transmitirão à Comissão todas as alterações aos elementos constitutivos introduzidas no ano anterior, susceptíveis de afectar os limites do nível NUTS 3, e ao fazê-lo respeitarão o formato electrónico solicitado pela Comissão.

Artigo 5.º

Alterações à NUTS

1. Os Estados-Membros informarão a Comissão:

- a) De todas as alterações verificadas nas unidades administrativas, desde que sejam susceptíveis de afectar a nomenclatura NUTS, tal como estabelecido no anexo I, ou o conteúdo dos anexos II e III;
- b) De todas as alterações a nível nacional susceptíveis de afectar a nomenclatura NUTS, de acordo com os critérios de classificação previstos no artigo 3.º

2. As alterações aos limites do nível NUTS 3 em razão de alterações realizadas nas unidades administrativas mais pequenas, tal como estabelecido no anexo III:

- a) Não são consideradas como alterações à NUTS se envolverem uma transferência populacional igual a ou inferior a 1 % da unidade territorial NUTS 3 em questão;
- b) São consideradas como alterações à NUTS, de acordo com o n.º 3 do presente artigo, se envolverem uma transferência populacional superior a 1 % da unidade territorial NUTS 3 em questão.
- 3. As alterações à NUTS para as unidades não administrativas de um Estado-Membro, tal como definidas no n.º 5 do artigo 3.º, poderão ser introduzidas quando a alteração reduzir o desvio-padrão da dimensão em termos demográficos, ao nível da NUTS em questão, do conjunto das unidades territoriais da União Europeia.

- 4. As alterações à classificação NUTS serão adoptadas no segundo semestre do ano civil de acordo com o procedimento de regulamentação a que se refere o n.º 2 do artigo 7.º, com uma frequência não inferior a três anos, com base nos critérios previstos no artigo 3.º No entanto, em caso de reorganização substancial da estrutura administrativa relevante de um Estado-Membro, as alterações à classificação NUTS poderão ser adoptadas com intervalos de menos de três anos.

As medidas de implementação pela Comissão mencionadas no parágrafo anterior entram em vigor, no que se refere à transmissão dos dados à Comissão, a 1 de Janeiro do segundo ano subsequente à sua adopção.

5. Sempre que seja feita uma alteração à classificação NUTS, o Estado-Membro em questão transmitirá à Comissão as séries cronológicas para a nova divisão regional, a fim de substituir os dados já transmitidos. A lista das séries cronológicas e o respectivo período por elas abrangido serão especificadas de acordo com o procedimento referido no n.º 2 do artigo 7.º, tendo em conta a viabilidade do respectivo fornecimento. Essas séries serão fornecidas no prazo de dois anos após a alteração da classificação NUTS.

Artigo 6.º

Gestão

A Comissão tomará as medidas necessárias para assegurar a gestão coerente da NUTS. As referidas medidas podem incluir, designadamente:

- a) A elaboração e actualização de notas explicativas sobre a NUTS;
- b) A análise dos problemas que a aplicação da NUTS tenha suscitado nas classificações das unidades territoriais feitas pelos Estados-Membros.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 26 de Maio de 2003.

Pelo Parlamento Europeu

O Presidente

P. COX

Pelo Conselho

O Presidente

G. DRYS

Artigo 7.º

Procedimento

1. A Comissão é assistida pelo Comité do Programa Estatístico, instituído pelo artigo 1.º da Decisão 89/382/CEE, Euratom do Conselho (a seguir designado por «comité»).

2. Sempre que se faça referência ao presente número, são aplicáveis os artigos 5.º e 7.º da Decisão 1999/468/CE, tendo em conta o disposto no seu artigo 8.º

O prazo estabelecido no n.º 6 do artigo 5.º da Decisão 1999/468/CE do Conselho é de três meses.

3. O comité aprovará o seu regulamento interno.

Artigo 8.º

Relatórios

O mais tardar três anos após a entrada em vigor do presente regulamento, a Comissão apresentará ao Parlamento Europeu e ao Conselho um relatório sobre a aplicação do presente regulamento.

Artigo 9.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia subsequente ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

ANEXO I

Classificação NUTS (Código — Nome)

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
BE			BELGIQUE-BELGIË
BE1	RÉGION DE BRUXELLES-CAPITALE BRUSSELS HOOFDSTEDELIJK GEWEST		
BE10		Région de Bruxelles-Capitale Brussels Hoofdstedelijk Gewest	
BE100			Arr. (1) de Bruxelles-Capitale Arr. van Brussel-Hoofdstad
BE2	VLAAMS GEWEST	Prov. (2) Antwerpen	
BE21			Arr. Antwerpen
BE211			Arr. Mechelen
BE212			Arr. Turnhout
BE213			
BE22		Prov. Limburg (B)	
BE221			Arr. Hasselt
BE222			Arr. Maaseik
BE223			Arr. Tongeren
BE23		Prov. Oost-Vlaanderen	
BE231			Arr. Aalst
BE232			Arr. Dendermonde
BE233			Arr. Eeklo
BE234			Arr. Gent
BE235			Arr. Oudenaarde
BE236			Arr. Sint-Niklaas
BE24		Prov. Vlaams-Brabant	
BE241			Arr. Halle-Vilvoorde
BE242			Arr. Leuven
BE25		Prov. West-Vlaanderen	
BE251			Arr. Brugge
BE252			Arr. Diksmuide
BE253			Arr. Ieper
BE254			Arr. Kortrijk
BE255			Arr. Oostende
BE256			Arr. Roeselare
BE257			Arr. Tielt
BE258			Arr. Veurne
BE3	RÉGION WALLONNE		
BE31		Prov. Brabant wallon	
BE310			Arr. Nivelles
BE32		Prov. Hainaut	
BE321			Arr. Ath
BE322			Arr. Charleroi
BE323			Arr. Mons
BE324			Arr. Mouscron
BE325			Arr. Soignies
BE326			Arr. Thuin

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
BE327			Arr. Tournai
BE33		Prov. Liège	
BE331			Arr. Huy
BE332			Arr. Liège
BE333			Arr. Verviers
BE334			Arr. Waremme
BE34		Prov. Luxembourg (B)	
BE341			Arr. Arlon
BE342			Arr. Bastogne
BE343			Arr. Marche-en-Famenne
BE344			Arr. Neufchâteau
BE345			Arr. Virton
BE35		Prov. Namur	
BE351			Arr. Dinant
BE352			Arr. Namur
BE353			Arr. Philippeville
BEZ	EXTRA-REGIO		
BEZZ		Extra-Regio	
BEZZZ			Extra-Regio
DK			DANMARK
DK0	DANMARK		
DK00		Danmark	
DK001			Københavns og Frederiksberg Kommuner
DK002			Københavns Amt
DK003			Frederiksborg Amt
DK004			Roskilde Amt
DK005			Vestsjællands Amt
DK006			Storstrøms Amt
DK007			Bornholms Amt
DK008			Fyns Amt
DK009			Sønderjyllands Amt
DK00A			Ribe Amt
DK00B			Vejle Amt
DK00C			Ringkøbing Amt
DK00D			Århus Amt
DK00E			Viborg Amt
DK00F			Nordjyllands Amt
DKZ	EXTRA-REGIO		
DKZZ		Extra-Regio	
DKZZZ			Extra-Regio
DE			DEUTSCHLAND
DE1	BADEN-WÜRTTEMBERG		
DE11		Stuttgart	
DE111			Stuttgart, Stadtkreis
DE112			Böblingen
DE113			Esslingen
DE114			Göppingen
DE115			Ludwigsburg

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
DE116			Rems-Murr-Kreis
DE117			Heilbronn, Stadtkreis
DE118			Heilbronn, Landkreis
DE119			Hohenlohekreis
DE11A			Schwäbisch Hall
DE11B			Main-Tauber-Kreis
DE11C			Heidenheim
DE11D			Ostalbkreis
DE12	Karlsruhe		
DE121			Baden-Baden, Stadtkreis
DE122			Karlsruhe, Stadtkreis
DE123			Karlsruhe, Landkreis
DE124			Rastatt
DE125			Heidelberg, Stadtkreis
DE126			Mannheim, Stadtkreis
DE127			Neckar-Odenwald-Kreis
DE128			Rhein-Neckar-Kreis
DE129			Pforzheim, Stadtkreis
DE12A			Calw
DE12B			Enzkreis
DE12C			Freudenstadt
DE13	Freiburg		
DE131			Freiburg im Breisgau, Stadtkreis
DE132			Breisgau-Hochschwarzwald
DE133			Emmendingen
DE134			Ortenaukreis
DE135			Rottweil
DE136			Schwarzwald-Baar-Kreis
DE137			Tuttlingen
DE138			Konstanz
DE139			Lörrach
DE13A			Waldshut
DE14	Tübingen		
DE141			Reutlingen
DE142			Tübingen, Landkreis
DE143			Zollernalbkreis
DE144			Ulm, Stadtkreis
DE145			Alb-Donau-Kreis
DE146			Biberach
DE147			Bodenseekreis
DE148			Ravensburg
DE149			Sigmaringen

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
DE2	BAYERN		
DE21		Oberbayern	
DE211			Ingolstadt, Kreisfreie Stadt
DE212			München, Kreisfreie Stadt
DE213			Rosenheim, Kreisfreie Stadt
DE214			Altötting
DE215			Berchtesgadener Land
DE216			Bad Tölz-Wolfratshausen
DE217			Dachau
DE218			Ebersberg
DE219			Eichstätt
DE21A			Erding
DE21B			Freising
DE21C			Fürstenfeldbruck
DE21D			Garmisch-Partenkirchen
DE21E			Landsberg a. Lech
DE21F			Miesbach
DE21G			Mühldorf a. Inn
DE21H			München, Landkreis
DE21I			Neuburg-Schrobenhausen
DE21J			Pfaffenhofen a. d. Ilm
DE21K			Rosenheim, Landkreis
DE21L			Starnberg
DE21M			Traunstein
DE21N			Weilheim-Schongau
DE22		Niederbayern	
DE221			Landshut, Kreisfreie Stadt
DE222			Passau, Kreisfreie Stadt
DE223			Straubing, Kreisfreie Stadt
DE224			Deggendorf
DE225			Freyung-Grafenau
DE226			Kelheim
DE227			Landshut, Landkreis
DE228			Passau, Landkreis
DE229			Regen
DE22A			Rottal-Inn
DE22B			Straubing-Bogen
DE22C			Dingolfing-Landau

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
DE23		Oberpfalz	
DE231			Amberg, Kreisfreie Stadt
DE232			Regensburg, Kreisfreie Stadt
DE233			Weiden i. d. OPf; Kreisfreie Stadt
DE234			Amberg-Sulzbach
DE235			Cham
DE236			Neumarkt i. d. OPf.
DE237			Neustadt a. d. Waldnaab
DE238			Regensburg, Landkreis
DE239			Schwandorf
DE23A			Tirschenreuth
DE24	Oberfranken		
DE241			Bamberg, Kreisfreie Stadt
DE242			Bayreuth, Kreisfreie Stadt
DE243			Coburg, Kreisfreie Stadt
DE244			Hof, Kreisfreie Stadt
DE245			Bamberg, Landkreis
DE246			Bayreuth, Landkreis
DE247			Coburg, Landkreis
DE248			Forchheim
DE249			Hof, Landkreis
DE24A			Kronach
DE24B			Kulmbach
DE24C			Lichtenfels
DE24D			Wunsiedel i. Fichtelgebirge
DE25	Mittelfranken		
DE251			Ansbach, Kreisfreie Stadt
DE252			Erlangen, Kreisfreie Stadt
DE253			Fürth, Kreisfreie Stadt
DE254			Nürnberg, Kreisfreie Stadt
DE255			Schwabach, Kreisfreie Stadt
DE256			Ansbach, Landkreis
DE257			Erlangen-Höchstadt
DE258			Fürth, Landkreis
DE259			Nürnberger Land
DE25A			Neustadt a. d. Aisch-Bad Windsheim
DE25B			Roth
DE25C			Weißenburg-Gunzenhausen

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
DE26		Unterfranken	
DE261			Aschaffenburg, Kreisfreie Stadt
DE262			Schweinfurt, Kreisfreie Stadt
DE263			Würzburg, Kreisfreie Stadt
DE264			Aschaffenburg, Landkreis
DE265			Bad Kissingen
DE266			Rhön-Grabfeld
DE267			Haßberge
DE268			Kitzingen
DE269			Miltenberg
DE26A			Main-Spessart
DE26B			Schweinfurt, Landkreis
DE26C			Würzburg, Landkreis
DE27		Schwaben	
DE271			Augsburg, Kreisfreie Stadt
DE272			Kaufbeuren, Kreisfreie Stadt
DE273			Kempten (Allgäu), Kreisfreie Stadt
DE274			Memmingen, Kreisfreie Stadt
DE275			Aichach-Friedberg
DE276			Augsburg, Landkreis
DE277			Dillingen a. d. Donau
DE278			Günzburg
DE279			Neu-Ulm
DE27A			Lindau (Bodensee)
DE27B			Ostallgäu
DE27C			Unterallgäu
DE27D			Donau-Ries
DE27E			Oberallgäu
DE3	BERLIN		
DE30		Berlin	
DE300			Berlin
DE4	BRANDENBURG		
DE41		Brandenburg - Nordost	
DE411			Frankfurt (Oder), Kreisfreie Stadt
DE412			Barnim
DE413			Märkisch-Oderland
DE414			Oberhavel
DE415			Oder-Spree
DE416			Ostprignitz-Ruppin
DE417			Prignitz
DE418			Uckermark

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
DE42		Brandenburg - Südwest	
DE421			Brandenburg an der Havel, Kreisfreie Stadt
DE422			Cottbus, Kreisfreie Stadt
DE423			Potsdam, Kreisfreie Stadt
DE424			Dahme-Spreewald
DE425			Elbe-Elster
DE426			Havelland
DE427			Oberspreewald-Lausitz
DE428			Potsdam-Mittelmark
DE429			Spree-Neiße
DE42A			Teltow-Fläming
DE5	BREMEN	Bremen	
DE50			Bremen, Kreisfreie Stadt
DE501			Bremerhaven, Kreisfreie Stadt
DE502			
DE6	HAMBURG	Hamburg	
DE60			Hamburg
DE600			
DE7	HESSEN	Darmstadt	
DE71			Darmstadt, Kreisfreie Stadt
DE711			Frankfurt am Main, Kreisfreie Stadt
DE712			Offenbach am Main, Kreisfreie Stadt
DE713			
DE714			Wiesbaden, Kreisfreie Stadt
DE715			Bergstraße
DE716			Darmstadt-Dieburg
DE717			Groß-Gerau
DE718			Hochtaunuskreis
DE719			Main-Kinzig-Kreis
DE71A			Main-Taunus-Kreis
DE71B			Odenwaldkreis
DE71C			Offenbach, Landkreis
DE71D			Rheingau-Taunus-Kreis
DE71E			Wetteraukreis
DE72		Gießen	
DE721			Gießen, Landkreis
DE722			Lahn-Dill-Kreis
DE723			Limburg-Weilburg
DE724			Marburg-Biedenkopf

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
DE725			Vogelsbergkreis
DE73		Kassel	
DE731			Kassel, Kreisfreie Stadt
DE732			Fulda
DE733			Hersfeld-Rotenburg
DE734			Kassel, Landkreis
DE735			Schwalm-Eder-Kreis
DE736			Waldeck-Frankenberg
DE737			Werra-Meißner-Kreis
DE8	MECKLENBURG-VORPOMMERN		
DE80		Mecklenburg-Vorpommern	
DE801			Greifswald, Kreisfreie Stadt
DE802			Neubrandenburg, Kreisfreie Stadt
DE803			Rostock, Kreisfreie Stadt
DE804			Schwerin, Kreisfreie Stadt
DE805			Stralsund, Kreisfreie Stadt
DE806			Wismar, Kreisfreie Stadt
DE807			Bad Doberan
DE808			Demmin
DE809			Güstrow
DE80A			Ludwigslust
DE80B			Mecklenburg-Strelitz
DE80C			Müritz
DE80D			Nordvorpommern
DE80E			Nordwestmecklenburg
DE80F			Ostvorpommern
DE80G			Parchim
DE80H			Rügen
DE801			Uecker-Randow
DE9	NIEDERSACHSEN		
DE91		Braunschweig	
DE911			Braunschweig, Kreisfreie Stadt
DE912			Salzgitter, Kreisfreie Stadt
DE913			Wolfsburg, Kreisfreie Stadt
DE914			Gifhorn
DE915			Göttingen
DE916			Goslar
DE917			Helmstedt
DE918			Northeim
DE919			Osterode am Harz
DE91A			Peine
DE91B			Wolfenbüttel

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
DE92		Hannover	
DE922			Diepholz
DE923			Hameln-Pyrmont
DE925			Hildesheim
DE926			Holzminden
DE927			Nienburg (Weser)
DE928			Schaumburg
DE929			Region Hannover
DE93	Lüneburg		
DE931			Celle
DE932			Cuxhaven
DE933			Harburg
DE934			Lüchow-Dannenberg
DE935			Lüneburg, Landkreis
DE936			Osterholz
DE937			Rotenburg (Wümme)
DE938			Soltau-Fallingbostel
DE939			Stade
DE93A			Uelzen
DE93B			Verden
DE94	Weser-Ems		
DE941			Delmenhorst, Kreisfreie Stadt
DE942			Emden, Kreisfreie Stadt
DE943			Oldenburg (Oldenburg), Kreisfreie Stadt
DE944			Osnabrück, Kreisfreie Stadt
DE945			Wilhelmshaven, Kreisfreie Stadt
DE946			Ammerland
DE947			Aurich
DE948			Cloppenburg
DE949			Emsland
DE94A			Friesland
DE94B			Grafschaft Bentheim
DE94C			Leer
DE94D			Oldenburg, Landkreis
DE94E			Osnabrück, Landkreis
DE94F			Vechta
DE94G			Wesermarsch
DE94H			Wittmund

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
DEA	NORDRHEIN-WESTFALEN		
DEA1		Düsseldorf	
DEA11			Düsseldorf, Kreisfreie Stadt
DEA12			Duisburg, Kreisfreie Stadt
DEA13			Essen, Kreisfreie Stadt
DEA14			Krefeld, Kreisfreie Stadt
DEA15			Mönchengladbach, Kreisfreie Stadt
DEA16			Mülheim an der Ruhr, Kreisfreie Stadt
DEA17			Oberhausen, Kreisfreie Stadt
DEA18			Remscheid, Kreisfreie Stadt
DEA19			Solingen, Kreisfreie Stadt
DEA1A			Wuppertal, Kreisfreie Stadt
DEA1B			Kleve
DEA1C			Mettmann
DEA1D			Neuss
DEA1E			Viersen
DEA1F			Wesel
DEA2		Köln	
DEA21			Aachen, Kreisfreie Stadt
DEA22			Bonn, Kreisfreie Stadt
DEA23			Köln, Kreisfreie Stadt
DEA24			Leverkusen, Kreisfreie Stadt
DEA25			Aachen, Kreis
DEA26			Düren
DEA27			Erftkreis
DEA28			Euskirchen
DEA29			Heinsberg
DEA2A			Oberbergischer Kreis
DEA2B			Rheinisch-Bergischer Kreis
DEA2C			Rhein-Sieg-Kreis
DEA3		Münster	
DEA31			Bottrop, Kreisfreie Stadt
DEA32			Gelsenkirchen, Kreisfreie Stadt
DEA33			Münster, Kreisfreie Stadt
DEA34			Borken
DEA35			Coesfeld
DEA36			Recklinghausen
DEA37			Steinfurt
DEA38			Warendorf

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
DEA4		Detmold	
DEA41			Bielefeld, Kreisfreie Stadt
DEA42			Gütersloh
DEA43			Herford
DEA44			Höxter
DEA45			Lippe
DEA46			Minden-Lübbecke
DEA47			Paderborn
DEA5		Arnsberg	
DEA51			Bochum, Kreisfreie Stadt
DEA52			Dortmund, Kreisfreie Stadt
DEA53			Hagen, Kreisfreie Stadt
DEA54			Hamm, Kreisfreie Stadt
DEA55			Herne, Kreisfreie Stadt
DEA56			Ennepe-Ruhr-Kreis
DEA57			Hochsauerlandkreis
DEA58			Märkischer Kreis
DEA59			Olpe
DEA5A			Siegen-Wittgenstein
DEA5B			Soest
DEA5C			Unna
DEB	RHEINLAND-PFALZ		
DEB1		Koblenz	
DEB11			Koblenz, Kreisfreie Stadt
DEB12			Ahrweiler
DEB13			Altenkirchen (Westerwald)
DEB14			Bad Kreuznach
DEB15			Birkenfeld
DEB16			Cochem-Zell
DEB17			Mayen-Koblenz
DEB18			Neuwied
DEB19			Rhein-Hunsrück-Kreis
DEB1A			Rhein-Lahn-Kreis
DEB1B			Westerwaldkreis
DEB2		Trier	
DEB21			Trier, Kreisfreie Stadt
DEB22			Bernkastel-Wittlich
DEB23			Bitburg-Prüm
DEB24			Daun
DEB25			Trier-Saarburg

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
DEB3		Rheinhessen-Pfalz	
DEB31			Frankenthal (Pfalz), Kreisfreie Stadt
DEB32			Kaiserslautern, Kreisfreie Stadt
DEB33			Landau in der Pfalz, Kreisfreie Stadt
DEB34			Ludwigshafen am Rhein, Kreisfreie Stadt
DEB35			Mainz, Kreisfreie Stadt
DEB36			Neustadt an der Weinstraße, Kreisfreie Stadt
DEB37			Pirmasens, Kreisfreie Stadt
DEB38			Speyer, Kreisfreie Stadt
DEB39			Worms, Kreisfreie Stadt
DEB3A			Zweibrücken, Kreisfreie Stadt
DEB3B			Alzey-Worms
DEB3C			Bad Dürkheim
DEB3D			Donnersbergkreis
DEB3E			Germersheim
DEB3F			Kaiserslautern, Landkreis
DEB3G			Kusel
DEB3H			Südliche Weinstraße
DEB3I			Ludwigshafen, Landkreis
DEB3J			Mainz-Bingen
DEB3K			Südwestpfalz
DEC	SAARLAND		
DEC0		Saarland	
DEC01			Stadtverband Saarbrücken
DEC02			Merzig-Wadern
DEC03			Neunkirchen
DEC04			Saarlouis
DEC05			Saarpfalz-Kreis
DEC06			St. Wendel
DED	SACHSEN		
DED1		Chemnitz	
DED11			Chemnitz, Kreisfreie Stadt
DED12			Plauen, Kreisfreie Stadt
DED13			Zwickau, Kreisfreie Stadt
DED14			Annaberg
DED15			Chemnitzer Land

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
DED16			Freiberg
DED17			Vogtlandkreis
DED18			Mittlerer Erzgebirgskreis
DED19			Mittweida
DED1A			Stollberg
DED1B			Aue-Schwarzenberg
DED1C			Zwickauer Land
DED2		Dresden	
DED21			Dresden, Kreisfreie Stadt
DED22			Görlitz, Kreisfreie Stadt
DED23			Hoyerswerda, Kreisfreie Stadt
DED24			Bautzen
DED25			Meißen
DED26			Niederschlesischer Oberlausitzkreis
DED27			Riesa-Großenhain
DED29			Sächsische Schweiz
DED28			Löbau-Zittau
DED2A			Weißeritzkreis
DED2B			Kamenz
DED3		Leipzig	
DED31			Leipzig, Kreisfreie Stadt
DED32			Delitzsch
DED33			Döbeln
DED34			Leipziger Land
DED35			Muldentalkreis
DED36			Torgau-Oschatz
DEE	SACHSEN-ANHALT		
DEE1		Dessau	
DEE11			Dessau, Kreisfreie Stadt
DEE12			Anhalt-Zerbst
DEE13			Bernburg
DEE14			Bitterfeld
DEE15			Köthen
DEE16			Wittenberg
DEE2		Halle	
DEE21			Halle (Saale), Kreisfreie Stadt
DEE22			Burgenlandkreis
DEE23			Mansfelder Land
DEE24			Merseburg-Querfurt
DEE25			Saalkreis
DEE26			Sangerhausen
DEE27			Weißenfels

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
DEE3		Magdeburg	
DEE31			Magdeburg, Kreisfreie Stadt
DEE32			Aschersleben-Staßfurt
DEE33			Bördekreis
DEE34			Halberstadt
DEE35			Jerichower Land
DEE36			Ohrekreis
DEE37			Stendal
DEE38			Quedlinburg
DEE39			Schönebeck
DEE3A			Wernigerode
DEE3B			Altmarkkreis Salzwedel
DEF	SCHLESWIG-HOLSTEIN		
DEF0		Schleswig-Holstein	
DEF01			Flensburg, Kreisfreie Stadt
DEF02			Kiel, Kreisfreie Stadt
DEF03			Lübeck, Kreisfreie Stadt
DEF04			Neumünster, Kreisfreie Stadt
DEF05			Dithmarschen
DEF06			Herzogtum Lauenburg
DEF07			Nordfriesland
DEF08			Ostholstein
DEF09			Pinneberg
DEF0A			Plön
DEF0B			Rendsburg-Eckernförde
DEF0C			Schleswig-Flensburg
DEF0D			Segeberg
DEF0E			Steinburg
DEF0F			Stormarn
DEG	THÜRINGEN		
DEG0		Thüringen	
DEG01			Erfurt, Kreisfreie Stadt
DEG02			Gera, Kreisfreie Stadt
DEG03			Jena, Kreisfreie Stadt
DEG04			Suhl, Kreisfreie Stadt
DEG05			Weimar, Kreisfreie Stadt
DEG06			Eichsfeld
DEG07			Nordhausen
DEG09			Unstrut-Hainich-Kreis

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
DEG0A			Kyffhäuserkreis
DEG0B			Schmalkalden-Meiningen
DEG0C			Gotha
DEG0D			Sömmerda
DEG0E			Hildburghausen
DEG0F			Ilm-Kreis
DEG0G			Weimarer Land
DEG0H			Sonneberg
DEG0I			Saalfeld-Rudolstadt
DEG0J			Saale-Holzland-Kreis
DEG0K			Saale-Orla-Kreis
DEG0L			Greiz
DEG0M			Altenburger Land
DEG0N			Eisenach, Kreisfreie Stadt
DEG0P			Wartburgkreis
DEZ	EXTRA-REGIO		
DEZZ		Extra-Regio	
DEZZZ			Extra-Regio
GR	BOPEIA ΕΛΛΑΔΑ		ΕΛΛΑΣ
GR1			
GR11		Ανατολική Μακεδονία, Θράκη	
GR111			Έβρος
GR112			Ξάνθη
GR113			Ροδόπη
GR114			Δράμα
GR115			Καβάλα
GR12		Κεντρική Μακεδονία	
GR121			Ημαθία
GR122			Θεσσαλονίκη
GR123			Κιλκίς
GR124			Πέλλα
GR125			Πιερία
GR126			Σέρρες
GR127			Χαλκιδική
GR13		Δυτική Μακεδονία	
GR131			Γρεβενά
GR132			Καστοριά
GR133			Κοζάνη
GR134			Φλώρινα

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
GR14		Θεσσαλία	
GR141			Καρδίτσα
GR142			Λάρισα
GR143			Μαγνησία
GR144			Τρίκαλα
GR2	KENTRIKΗ ΕΛΛΑΔΑ	Ηπειρος	
GR21			Άρτα
GR211			Θεσπρωτία
GR212			Ιωάννινα
GR213			Πρέβεζα
GR214		Iόνια Νήσου	
GR22			Ζάκυνθος
GR221			Κέρκυρα
GR222			Κεφαλληνία
GR223			Λευκάδα
GR224		Δυτική Ελλάδα	
GR23			Αιτωλοακαρνανία
GR231			Αχαΐα
GR232			Ηλεία
GR233			
GR24		Στερεά Ελλάδα	
GR241			Βοιωτία
GR242			Εύβοια
GR243			Ευρυτανία
GR244			Φθιώτιδα
GR245			Φωκίδα
GR25		Πελοπόννησος	
GR251			Αργολίδα
GR252			Αρκαδία
GR253			Κορινθία
GR254			Λακωνία
GR255			Μεσσηνία
GR3	ATTIKH		
GR30		Αττική	
GR300			Αττική
GR4	ΝΗΣΙΑ ΑΙΓΑΙΟΥ, KΡΗΤΗ		
GR41		Βόρειο Αιγαίο	
GR411			Λέσβος
GR412			Σάμος
GR413			Χίος

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
GR42		Νότιο Αιγαίο	
GR421			Δωδεκάνησος
GR422			Κυκλαδες
GR43		Κρήτη	
GR431			Ηράκλειο
GR432			Λασίθι
GR433			Ρεθύμνη
GR434			Χανιά
GRZ	EXTRA-REGIO		
GRZZ		Extra-Regio	
GRZZZ			Extra-Regio
ES			ESPAÑA
ES1	NOROESTE		
ES11		Galicia	
ES111			A Coruña
ES112			Lugo
ES113			Ourense
ES114			Pontevedra
ES12		Principado de Asturias	
ES120			Asturias
ES13		Cantabria	
ES130			Cantabria
ES2	NORESTE		
ES21		País Vasco	
ES211			Álava
ES212			Guipúzcoa
ES213			Vizcaya
ES22		Comunidad Foral de Navarra	
ES220			Navarra
ES23		La Rioja	
ES230			La Rioja
ES24		Aragón	
ES241			Huesca
ES242			Teruel
ES243			Zaragoza
ES3	COMUNIDAD DE MADRID		
ES30		Comunidad de Madrid	
ES300			Madrid

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
ES4	CENTRO (E)		
ES41		Castilla y León	
ES411			Ávila
ES412			Burgos
ES413			León
ES414			Palencia
ES415			Salamanca
ES416			Segovia
ES417			Soria
ES418			Valladolid
ES419			Zamora
ES42		Castilla-La Mancha	
ES421			Albacete
ES422			Ciudad Real
ES423			Cuenca
ES424			Guadalajara
ES425			Toledo
ES43		Extremadura	
ES431			Badajoz
ES432			Cáceres
ES5	ESTE		
ES51		Cataluña	
ES511			Barcelona
ES512			Girona
ES513			Lleida
ES514			Tarragona
ES52		Comunidad Valenciana	
ES521			Alicante/Alacant
ES522			Castellón/Castelló
ES523			Valencia/València
ES53		Illes Balears	
ES530			Illes Balears
ES6	SUR		
ES61		Andalucía	
ES611			Almería
ES612			Cádiz
ES613			Córdoba
ES614			Granada
ES615			Huelva
ES616			Jaén
ES617			Málaga
ES618			Sevilla

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
ES62		Región de Murcia	
ES620			Murcia
ES63		Ciudad Autónoma de Ceuta	
ES630			Ceuta
ES64		Ciudad Autónoma de Melilla	
ES640			Melilla
ES7	CANARIAS		
ES70		Canarias	
ES701			Las Palmas
ES702			Santa Cruz de Tenerife
ESZ	EXTRA-REGIO		
ESZZ		Extra-Regio	
ESZZZ			Extra-Regio
FR			FRANCE
FR1	ÎLE-DE-FRANCE		
FR10		Île-de-France	
FR101			Paris
FR102			Seine-et-Marne
FR103			Yvelines
FR104			Essonne
FR105			Hauts-de-Seine
FR106			Seine-Saint-Denis
FR107			Val-de-Marne
FR108			Val-d'Oise
FR2	BASSIN PARISIEN		
FR21		Champagne-Ardenne	
FR211			Ardennes
FR212			Aube
FR213			Marne
FR214			Haute-Marne
FR22		Picardie	
FR221			Aisne
FR222			Oise
FR223			Somme
FR23		Haute-Normandie	
FR231			Eure
FR232			Seine-Maritime
FR24		Centre	
FR241			Cher
FR242			Eure-et-Loir
FR243			Indre
FR244			Indre-et-Loire
FR245			Loir-et-Cher
FR246			Loiret

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
FR25		Basse-Normandie	
FR251			Calvados
FR252			Manche
FR253			Orne
FR26		Bourgogne	
FR261			Côte-d'Or
FR262			Nièvre
FR263			Saône-et-Loire
FR264			Yonne
FR3	NORD - PAS-DE-CALAIS	Nord - Pas-de-Calais	
FR30			Nord
FR301			Pas-de-Calais
FR4	EST	Lorraine	
FR41			Moselle
FR413			Meurthe-et-Moselle
FR411			Meuse
FR412			Vosges
FR42		Alsace	
FR421			Bas-Rhin
FR422			Haut-Rhin
FR43		Franche-Comté	
FR431			Doubs
FR432			Jura
FR433			Haute-Saône
FR434			Territoire de Belfort
FR5	OUEST		
FR51		Pays-de-la-Loire	
FR511			Loire-Atlantique
FR512			Maine-et-Loire
FR513			Mayenne
FR514			Sarthe
FR515			Vendée
FR52		Bretagne	
FR521			Côtes-d'Armor
FR522			Finistère
FR523			Ille-et-Vilaine
FR524			Morbihan

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
FR53		Poitou-Charentes	
FR531			Charente
FR532			Charente-Maritime
FR533			Deux-Sèvres
FR534			Vienne
FR6	SUD-OUEST	Aquitaine	
FR61			Dordogne
FR611			Gironde
FR612			Landes
FR613			Lot-et-Garonne
FR614			Pyrénées-Atlantiques
FR615			
FR62		Midi-Pyrénées	Ariège
FR621			Aveyron
FR622			Haute-Garonne
FR623			Gers
FR624			Lot
FR625			Hautes-Pyrénées
FR626			Tarn
FR627			Tarn-et-Garonne
FR628			
FR63		Limousin	Corrèze
FR631			Creuse
FR632			Haute-Vienne
FR633			
FR7	CENTRE-EST	Rhône-Alpes	
FR71			Ain
FR711			Ardèche
FR712			Drôme
FR713			Isère
FR714			Loire
FR715			Rhône
FR716			Savoie
FR717			Haute-Savoie
FR718			
FR72		Auvergne	Allier
FR721			Cantal
FR722			Haute-Loire
FR723			Puy-de-Dôme
FR724			

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
FR8	MÉDITERRANÉE		
FR81		Languedoc-Roussillon	
FR811			Aude
FR812			Gard
FR813			Hérault
FR814			Lozère
FR815			Pyrénées-Orientales
FR82		Provence-Alpes-Côte d'Azur	
FR821			Alpes-de-Haute-Provence
FR822			Hautes-Alpes
FR823			Alpes-Maritimes
FR824			Bouches-du-Rhône
FR825			Var
FR826			Vaucluse
FR83		Corse	
FR831			Corse-du-Sud
FR832			Haute-Corse
FR9	DÉPARTEMENTS D'OUTRE-MER		
FR91		Guadeloupe	
FR910			Guadeloupe
FR92		Martinique	
FR920			Martinique
FR93		Guyane	
FR930			Guyane
FR94		Réunion	
FR940			Réunion
FRZ	EXTRA-REGIO		
FRZZ		Extra-Regio	
FRZZZ			Extra-Regio
IE			IRELAND
IE0	IRELAND		
IE01		Border, midland and western	
IE011			Border
IE012			Midland
IE013			West
IE02		Southern and eastern	
IE021			Dublin
IE022			Mid-east
IE023			Mid-west
IE024			South-east (IRL)
IE025			South-west (IRL)

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
IEZ	EXTRA-REGIO		
IEZZ		Extra-regio	
IEZZZ			Extra-regio
IT			ITALIA
ITC	NORD-OVEST		
ITC1		Piemonte	
ITC11			Torino
ITC12			Vercelli
ITC13			Biella
ITC14			Verbano-Cusio-Ossola
ITC15			Novara
ITC16			Cuneo
ITC17			Asti
ITC18			Alessandria
ITC2		Valle d'Aosta/Vallée d'Aoste	
ITC20			Valle d'Aosta/Vallée d'Aoste
ITC3		Liguria	
ITC31			Imperia
ITC32			Savona
ITC33			Genova
ITC34			La Spezia
ITC4		Lombardia	
ITC41			Varese
ITC42			Como
ITC43			Lecco
ITC44			Sondrio
ITC45			Milano
ITC46			Bergamo
ITC47			Brescia
ITC48			Pavia
ITC49			Lodi
ITC4A			Cremona
ITC4B			Mantova
ITD	NORD-EST		
ITD1		Provincia autonoma Bolzano/ /Bozen (3)	
ITD10			Bolzano-Bozen
ITD2		Provincia autonoma Trento (3)	
ITD20			Trento

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
ITD3		Veneto	
ITD31			Verona
ITD32			Vicenza
ITD33			Belluno
ITD34			Treviso
ITD35			Venezia
ITD36			Padova
ITD37			Rovigo
ITD4		Friuli-Venezia Giulia	
ITD41			Pordenone
ITD42			Udine
ITD43			Gorizia
ITD44			Trieste
ITD5		Emilia-Romagna	
ITD51			Piacenza
ITD52			Parma
ITD53			Reggio nell'Emilia
ITD54			Modena
ITD55			Bologna
ITD56			Ferrara
ITD57			Ravenna
ITD58			Forlì-Cesena
ITD59			Rimini
ITE	CENTRO (I)		
ITE1		Toscana	
ITE11			Massa-Carrara
ITE12			Lucca
ITE13			Pistoia
ITE14			Firenze
ITE15			Prato
ITE16			Livorno
ITE17			Pisa
ITE18			Arezzo
ITE19			Siena
ITE1A			Grosseto
ITE2		Umbria	
ITE21			Perugia
ITE22			Terni
ITE3		Marche	
ITE31			Pesaro e Urbino
ITE32			Ancona
ITE33			Macerata
ITE34			Ascoli Piceno

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
ITE4		Lazio	
ITE41			Viterbo
ITE42			Rieti
ITE43			Roma
ITE44			Latina
ITE45			Frosinone
ITF	SUD	Abruzzo	
ITF1			L'Aquila
ITF11			Teramo
ITF12			Pescara
ITF13			Chieti
ITF14		Molise	
ITF2			Isernia
ITF21			Campobasso
ITF22		Campania	
ITF3			Caserta
ITF31			Benevento
ITF32			Napoli
ITF33			Avellino
ITF34			Salerno
ITF35		Puglia	
ITF4			Foggia
ITF41			Bari
ITF42			Taranto
ITF43			Brindisi
ITF44			Lecce
ITF45		Basilicata	
ITF5			Potenza
ITF51			Matera
ITF52		Calabria	
ITF6			Cosenza
ITF61			Crotone
ITF62			Catanzaro
ITF63			Vibo Valentia
ITF64			Reggio di Calabria
ITF65			
ITG	ISOLE	Sicilia	
ITG1			Trapani
ITG11			Palermo
ITG12			Messina
ITG13			Agrigento
ITG14			Caltanissetta
ITG15			

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
ITG16			Enna
ITG17			Catania
ITG18			Ragusa
ITG19			Siracusa
ITG2		Sardegna	
ITG21			Sassari
ITG22			Nuoro
ITG23			Oristano
ITG24			Cagliari
ITZ	EXTRA-REGIO		
ITZZ		Extra-Regio	
ITZZZ			Extra-Regio
LU			LUXEMBOURG (GRAND-DUCHÉ)
LU0	LUXEMBOURG (GRAND-DUCHÉ)		
LU00		Luxembourg (Grand-Duché)	
LU000			Luxembourg (Grand-Duché)
LUZ	EXTRA-REGIO		
LUZZ		Extra-Regio	
LUZZZ			Extra-Regio
NL			NEDERLAND
NL1	NOORD-NEDERLAND		
NL11		Groningen	
NL111			Oost-Groningen
NL112			Delfzijl en omgeving
NL113			Overig Groningen
NL12		Friesland	
NL121			Noord-Friesland
NL122			Zuidwest-Friesland
NL123			Zuidoost-Friesland
NL13		Drenthe	
NL131			Noord-Drenthe
NL132			Zuidoost-Drenthe
NL133			Zuidwest-Drenthe

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
NL2	OOST-NEDERLAND		
NL21		Overijssel	
NL211			Noord-Overijssel
NL212			Zuidwest-Overijssel
NL213			Twente
NL22		Gelderland	
NL221			Veluwe
NL222			Achterhoek
NL223			Arnhem/Nijmegen
NL224			Zuidwest-Gelderland
NL23		Flevoland	
NL230			Flevoland
NL3	WEST-NEDERLAND		
NL31		Utrecht	
NL310			Utrecht
NL32		Noord-Holland	
NL321			Kop van Noord-Holland
NL322			Alkmaar en omgeving
NL323			IJmond
NL324			Agglomeratie Haarlem
NL325			Zaanstreek
NL326			Groot-Amsterdam
NL327			Het Gooi en Vechtstreek
NL33		Zuid-Holland	
NL331			Agglomeratie Leiden en Bollenvliet
NL332			Agglomeratie 's-Gravenhage
NL333			Delft en Westland
NL334			Oost-Zuid-Holland
NL335			Groot-Rijnmond
NL336			Zuidoost-Zuid-Holland
NL34		Zeeland	
NL341			Zeeuwsch-Vlaanderen
NL342			Overig Zeeland
NL4	ZUID-NEDERLAND		
NL41		Noord-Brabant	
NL411			West-Noord-Brabant
NL412			Midden-Noord-Brabant
NL413			Noordoost-Noord-Brabant
NL414			Zuidoost-Noord-Brabant
NL42		Limburg (NL)	
NL421			Noord-Limburg
NL422			Midden-Limburg
NL423			Zuid-Limburg

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
NLZ	EXTRA-REGIO		
NLZZ		Extra-Regio	
NLZZZ			Extra-Regio
AT			ÖSTERREICH
AT1	OSTÖSTERREICH		
AT11		Burgenland	
AT111			Mittelburgenland
AT112			Nordburgenland
AT113			Südburgenland
AT12		Niederösterreich	
AT121			Mostviertel-Eisenwurzen
AT122			Niederösterreich-Süd
AT123			Sankt Pölten
AT124			Waldviertel
AT125			Weinviertel
AT126			Wiener Umland/Nordteil
AT127			Wiener Umland/Südteil
AT13		Wien	
AT130			Wien
AT2	SÜDÖSTERREICH		
AT21		Kärnten	
AT211			Klagenfurt-Villach
AT212			Oberkärnten
AT213			Unterkärnten
AT22		Steiermark	
AT221			Graz
AT222			Liezen
AT223			Östliche Obersteiermark
AT224			Oststeiermark
AT225			West- und Südsteiermark
AT226			Westliche Obersteiermark
AT3	WESTÖSTERREICH		
AT31		Oberösterreich	
AT311			Innviertel
AT312			Linz-Wels
AT313			Mühlviertel
AT314			Steyr-Kirchdorf
AT315			Traunviertel

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
AT32		Salzburg	
AT321			Lungau
AT322			Pinzgau-Pongau
AT323			Salzburg und Umgebung
AT33		Tirol	
AT331			Außerfern
AT332			Innsbruck
AT333			Osttirol
AT334			Tiroler Oberland
AT335			Tiroler Unterland
AT34		Vorarlberg	
AT341			Bludenz-Bregenzer Wald
AT342			Rheintal-Bodenseegebiet
ATZ	EXTRA-REGIO		
ATZZ		Extra-Regio	
ATZZZ			Extra-Regio
PT			PORTUGAL
PT1	CONTINENTE		
PT11		Norte	
PT111			Minho-Lima
PT112			Cávado
PT113			Ave
PT114			Grande Porto
PT115			Tâmega
PT116			Entre Douro e Vouga
PT117			Douro
PT118			Alto Trás-os-Montes
PT15		Algarve	
PT150			Algarve
PT16		Centro (P)	
PT161			Baixo Vouga
PT162			Baixo Mondego
PT163			Pinhal Litoral
PT164			Pinhal Interior Norte
PT165			Dâo-Lafões
PT166			Pinhal Interior Sul
PT167			Serra da Estrela
PT168			Beira Interior Norte
PT169			Beira Interior Sul
PT16A			Cova da Beira
PT16B			Oeste
PT16C			Médio Tejo

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
PT17		Lisboa	
PT171			Grande Lisboa
PT172			Península de Setúbal
PT18		Alentejo	
PT181			Alentejo Litoral
PT182			Alto Alentejo
PT183			Alentejo Central
PT184			Baixo Alentejo
PT185			Leziria do Tejo
PT2	Região Autónoma dos AÇORES		
PT20		Região Autónoma dos Açores	
PT200			Região Autónoma dos Açores
PT3	Região Autónoma da MADEIRA		
PT30		Região Autónoma da Madeira	
PT300			Região Autónoma da Madeira
PTZ	EXTRA-REGIO		
PTZZ		Extra-Regio	
PTZZZ			Extra-Regio
FI			SUOMI/FINLAND
FI1	MANNER-SUOMI		
FI13		Itä-Suomi	
FI131			Etelä-Savo
FI132			Pohjois-Savo
FI133			Pohjois-Karjala
FI134			Kainuu
FI18		Etelä-Suomi	
FI181			Uusimaa
FI182			Itä-Uusimaa
FI183			Varsinais-Suomi
FI184			Kanta-Häme
FI185			Päijät-Häme
FI186			Kymenlaakso
FI187			Etelä-Karjala
FI19		Länsi-Suomi	
FI191			Satakunta
FI192			Pirkanmaa
FI193			Keski-Suomi
FI194			Etelä-Pohjanmaa
FI195			Pohjanmaa

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
FI1A		Pohjois-Suomi	
FI1A1			Keski-Pohjanmaa
FI1A2			Pohjois-Pohjanmaa
FI1A3			Lappi
FI2	ÅLAND		
FI20		Åland	
FI200			Åland
FIZ	EXTRA-REGIO		
FIZZ		Extra-Regio	
FIZZ			Extra-Regio
SE			SVERIGE
SE0	SVERIGE		
SE01		Stockholm	
SE010			Stockholms län
SE02		Östra Mellansverige	
SE021			Uppsala län
SE022			Södermanlands län
SE023			Östergötlands län
SE024			Örebro län
SE025			Västmanlands län
SE04		Sydsverige	
SE041			Blekinge län
SE044			Skåne län
SE06		Norra Mellansverige	
SE061			Värmlands län
SE062			Dalarnas län
SE063			Gävleborgs län
SE07		Mellersta Norrland	
SE071			Västernorrlands län
SE072			Jämtlands län
SE08		Övre Norrland	
SE081			Västerbottens län
SE082			Norrbottens län
SE09		Småland med öarna	
SE091			Jönköpings län
SE092			Kronobergs län
SE093			Kalmar län
SE094			Gotlands län
SE0A		Västsverige	
SE0A1			Hallands län
SE0A2			Västra Götalands län

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
SEZ	EXTRA-REGIO		
SEZZ		Extra-Regio	
SEZZZ			Extra-Regio
UK			UNITED KINGDOM
UKC	NORTH EAST		
UKC1		Tees Valley and Durham	
UKC11			Hartlepool and Stockton-on-Tees
UKC12			South Teesside
UKC13			Darlington
UKC14			Durham CC
UKC2		Northumberland and Tyne and Wear	
UKC21			Northumberland
UKC22			Tyneside
UKC23			Sunderland
UKD	NORTH WEST		
UKD1		Cumbria	
UKD11			West Cumbria
UKD12			East Cumbria
UKD2		Cheshire	
UKD21			Halton and Warrington
UKD22			Cheshire CC
UKD3		Greater Manchester	
UKD31			Greater Manchester South
UKD32			Greater Manchester North
UKD4		Lancashire	
UKD41			Blackburn with Darwen
UKD42			Blackpool
UKD43			Lancashire CC
UKD5		Merseyside	
UKD51			East Merseyside
UKD52			Liverpool
UKD53			Sefton
UKD54			Wirral

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
UKE	YORKSHIRE AND THE HUMBER		
UKE1		East Riding and North Lincolnshire	
UKE11			Kingston upon Hull, City of
UKE12			East Riding of Yorkshire
UKE13			North and North East Lincolnshire
UKE2		North Yorkshire	
UKE21			York
UKE22			North Yorkshire CC
UKE3		South Yorkshire	
UKE31			Barnsley, Doncaster and Rotherham
UKE32			Sheffield
UKE4		West Yorkshire	
UKE41			Bradford
UKE42			Leeds
UKE43			Calderdale, Kirklees and Wakefield
UKF	EAST MIDLANDS		
UKF1		Derbyshire and Nottinghamshire	
UKF11			Derby
UKF12			East Derbyshire
UKF13			South and West Derbyshire
UKF14			Nottingham
UKF15			North Nottinghamshire
UKF16			South Nottinghamshire
UKF2		Leicestershire, Rutland and Northamptonshire	
UKF21			Leicester
UKF22			Leicestershire CC and Rutland
UKF23			Northamptonshire
UKF3		Lincolnshire	
UKF30			Lincolnshire
UKG	WEST MIDLANDS		
UKG1		Herefordshire, Worcestershire and Warwickshire	
UKG11			Herefordshire, County of
UKG12			Worcestershire
UKG13			Warwickshire
UKG2		Shropshire and Staffordshire	
UKG21			Telford and Wrekin
UKG22			Shropshire CC
UKG23			Stoke-on-Trent
UKG24			Staffordshire CC

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
UKG3		West Midlands	
UKG31			Birmingham
UKG32			Solihull
UKG33			Coventry
UKG34			Dudley and Sandwell
UKG35			Walsall and Wolverhampton
UKH	EAST OF ENGLAND		
UKH1		East Anglia	
UKH11			Peterborough
UKH12			Cambridgeshire CC
UKH13			Norfolk
UKH14			Suffolk
UKH2		Bedfordshire and Hertfordshire	
UKH21			Luton
UKH22			Bedfordshire CC
UKH23			Hertfordshire
UKH3		Essex	
UKH31			Southend-on-Sea
UKH32			Thurrock
UKH33			Essex CC
UKI	LONDON		
UKI1		Inner London	
UKI11			Inner London - West
UKI12			Inner London - East
UKI2		Outer London	
UKI21			Outer London - East and North East
UKI22			Outer London - South
UKI23			Outer London - West and North West
UKJ	SOUTH EAST		
UKJ1		Berkshire, Buckinghamshire and Oxfordshire	
UKJ11			Berkshire
UKJ12			Milton Keynes
UKJ13			Buckinghamshire CC
UKJ14			Oxfordshire

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
UKJ2		Surrey, East and West Sussex	
UKJ21			Brighton and Hove
UKJ22			East Sussex CC
UKJ23			Surrey
UKJ24			West Sussex
UKJ3		Hampshire and Isle of Wight	
UKJ31			Portsmouth
UKJ32			Southampton
UKJ33			Hampshire CC
UKJ34			Isle of Wight
UKJ4		Kent	
UKJ41			Medway
UKJ42			Kent CC
UKK	SOUTH WEST		
UKK1		Gloucestershire, Wiltshire and North Somerset	
UKK11			Bristol, City of
UKK12			North and North-East Somerset
UKK13			South Gloucestershire
UKK14			Gloucestershire
UKK15			Swindon
UKK2		Dorset and Somerset	
UKK21			Wiltshire CC
UKK22			Bournemouth and Poole
UKK23			Dorset CC
UKK3		Cornwall and Isles of Scilly	
UKK30			Somerset
UKK30			Cornwall and Isles of Scilly
UKK4		Devon	
UKK41			Plymouth
UKK42			Torbay
UKK43			Devon CC
UKL	WALES		
UKL1		West Wales and The Valleys	
UKL11			Isle of Anglesey
UKL12			Gwynedd
UKL13			Conwy and Denbighshire
UKL14			South-West Wales

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
UKL15			Central Valleys
UKL16			Gwent Valleys
UKL17			Bridgend and Neath Port Talbot
UKL18			Swansea
UKL2		East Wales	
UKL21			Monmouthshire and Newport
UKL22			Cardiff and Vale of Glamorgan
UKL23			Flintshire and Wrexham
UKL24			Powys
UKM	SCOTLAND		
UKM1		North Eastern Scotland	
UKM10			Aberdeen City, Aberdeenshire and North-East Moray
UKM2		Eastern Scotland	
UKM21			Angus and Dundee City
UKM22			Clackmannanshire and Fife
UKM23			East Lothian and Midlothian
UKM24			Scottish Borders, The
UKM25			Edinburgh, City of
UKM26			Falkirk
UKM27			Perth and Kinross and Stirling
UKM28			West Lothian
UKM3		South Western Scotland	
UKM31			East and West Dunbartonshire, Helensburgh and Lomond
UKM32			Dumfries and Galloway
UKM33			East Ayrshire and North Ayrshire Mainland
UKM34			Glasgow City
UKM35			Inverclyde, East Renfrewshire and Renfrewshire
UKM36			North Lanarkshire
UKM37			South Ayrshire
UKM38			South Lanarkshire
UKM4		Highlands and Islands	
UKM41			Caithness and Sutherland and Ross and Cromarty
UKM42			Inverness and Nairn and Moray, Badenoch and Strathspey
UKM43			Lochaber, Skye and Lochalsh and Argyll and the Islands
UKM44			Eilean Siar (Western Isles)
UKM45			Orkney Islands
UKM46			Shetland Islands

Código	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
UKN	NORTHERN IRELAND		
UKN0		Northern Ireland	
UKN01			Belfast
UKN02			Outer Belfast
UKN03			East of Northern Ireland
UKN04			North of Northern Ireland
UKN05			West and South of Northern Ireland
UKZ	EXTRA-REGIO		
UKZZ		Extra-regio	
UKZZZ			Extra-regio

(¹) Arr. significa «Arrondissement administratif» em francês ou «Administratief arrondissement» em neerlandês

(²) Prov. significa «Province» em francês «Provincie» em neerlandês.

(³) La provincia Autonoma Bolzano/Bozen e la Provincia Autonoma Trento costituiscono la regione Trentino-Alto Adige/Südtirol.

ANEXO II

Unidades administrativas existentes

Ao nível NUTS 1, para a Bélgica «Gewesten/Régions», para a Alemanha «Länder», para Portugal «Continente, Região dos Açores e Região da Madeira», e para o Reino Unido, «Scotland, Wales, Northern Ireland and the Government Office Regions of England».

Ao nível NUTS 2, para a Bélgica «Provincies/Provinces», para a Alemanha «Regierungsbezirke», para a Grécia «periferies», para Espanha «comunidades y ciudades autónomas», para França «régions», para a Irlanda «regions», para Itália «regioni», para os Países Baixos «provincies» e para a Áustria «Länder».

Ao nível NUTS 3, para a Bélgica «arrondissementen/arrondissements», para a Dinamarca «Amtskommuner», para a Alemanha «Kreise/kreisfreie Städte», para a Grécia «nomoi», para Espanha «provincias», para França «départements», para a Irlanda «regional authority regions», para Itália «provincie», para a Suécia «län» e para a Finlândia «maakunnat/lands-kapen».

ANEXO III

Unidades administrativas mais pequenas

Para a Bélgica «Gemeenten/Communes», para a Dinamarca «Kommuner», para a Alemanha «Gemeinden», para a Grécia «Demos/Koinotites», para Espanha «Municipios», para França «Communes», para a Irlanda «counties or county boroughs», para Itália «Comuni», para o Luxemburgo «Communes», para os Países Baixos «Gemeenten», para a Áustria «Gemeinden», para Portugal «Freguesias», para a Finlândia «Kunnat/Kommuner», para a Suécia «Kommuner» e para o Reino Unido «Wards».